

GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Certifico que, por escritura de 28 de Agosto de 2006, exarada a fls. 51 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 134-C do Cartório Notarial de Vidigueira, foi constituída uma associação denominada Grupo de Forcados Amadores de Póvoa de São Miguel, com sede na Rua de Moura, 6 (edifício da Casa do Povo), freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, titular do número de identificação de pessoa colectiva P 507836618, que tem como objectivo actividades tauromáquicas. Podem ser associados todos os cidadãos maiores de 18 anos, naturais e residentes na freguesia de Póvoa de São Miguel.

28 de Agosto de 2006. — A Ajudante, *Carla Sofia Pires Guerreiro*.
3000215304

OUVIR E CONTAR — ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Mafra, a cargo da notária Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli, em 30 de Agosto de 2006, exarada a fls. 27 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 46, se encontra uma escritura de alteração dos estatutos, na qual a associação com a denominação Ouvir e Contar — Associação de Contadores de Histórias, anteriormente designada Associação Rumo à Margem, com sede, no Caminho do Berdoal, 6, À da Perra, freguesia e concelho de Mafra, constituída em 29 de Outubro de 1997, por escritura exarada a fls. 77 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 123-J do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os respectivos estatutos quanto à redacção dos seus artigos 1.º e 2.º, que passa a ser a seguinte:

ARTIGO 1.º

A associação adopta a denominação Ouvir e Contar — Associação de Contadores de Histórias e tem a sua sede em Portugal, no Caminho do Berdoal, 6, À da Perra freguesia e concelho de Mafra.

ARTIGO 2.º

A Associação tem como objectivos promover a tradição oral e a narrativa de contos populares; potenciar a tradição oral, ao nível da narração de contos populares, enquanto instrumento educativo; fomentar a investigação do conto tradicional; potenciar a narrativa oral enquanto forma de divulgar e prestigiar as diferentes culturas; criar um espaço de encontro e partilha para aqueles que se dedicam à prática da narrativa oral.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que res-trinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

30 de Agosto de 2006. — A Notária, *Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli*.
3000215541

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada em 8 de Setembro de 2006, exarada a fls. 63 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-J do Cartório Notarial de Ponte de Lima, de Joaquim Daniel Correia de Sousa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, tem a sua sede no lugar de Santa Luzia, da freguesia da Feitosa, deste concelho de Ponte de Lima.

O objecto da Associação é o desenvolvimento cultural e a ocupação dos tempos livres dos seus associados, mormente no campo recreativo, do desporto e da cultura.

Constituem receitas da Associação, designadamente, o pagamento de uma jóia e uma quota mensal, a estabelecer em assembleia geral, e, ainda, quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

8 de Setembro de 2006. — O Notário, *Joaquim Daniel Correia de Sousa*.
3000215551

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FEITEIRA

Certifica que, por escritura lavrada em 30 de Agosto de 2006, de fl. 12 a fl. 13 do livro de notas n.º 259-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Associação de Caçadores da Feiteira, quanto aos artigos 1.º e 2.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A Associação de Caçadores da Feiteira, tem a sua sede na Travessa do Pintor Carlos Porfírio, 9, 2.º, direito, 8000-456 Faro.

ARTIGO 2.º

É uma associação sem fins lucrativos, com total isenção política e religiosa e cuja finalidade é gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro, com chumbo, concursos e exposições caninas, concursos de pesca e criação cinegéticas em cativeiro.

30 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Baptista Parreira*.
3000215642

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE CORVOS E CORTE SINES

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto 2006, exarada a fls. 73 e 73 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-A do Cartório Notarial de Beja da notária Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima, foram alterados os estatutos da Associação de Caçadores de Corvos e Corte Sines, com sede no lugar de Corvos, freguesia e concelho de Mértola, pessoa colectiva n.º 506021432, quanto ao objecto social, passando o artigo 2.º dos respectivos estatutos a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

- 1) Contribuir para a formação dos caçadores e pescadores;
- 2) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas de caça e concessão de pesca;
- 3) Organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados;
- 4) Representar os interesses dos seus associados.

24 de Agosto de 2006. — A Notária, *Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima*.
3000215713

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERNACIONAIS EM PORTUGAL

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Marta Chalaça, em 5 de Setembro de 2006, exarada a fls. 57 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-A, foram alterados os estatutos de uma associação sem fins lucrativos, com a denominação Associação de Mulheres Internacionais em Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 503890316, com sede em Cascais, na Rua das Açucenas, Vivenda Catali, Birre, freguesia de Cascais, constituída por escritura de 18 de Julho de 1996, lavrada a fls. 36 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 27-J do 8.º Cartório Notarial de Lisboa.

Pela presente procedem à alteração parcial dos respectivos estatutos, objecto da mesma, dando a seguinte nova redacção aos seus artigos 6.º e 8.º, que passa a ser a seguinte:

ARTIGO 6.º

1 — São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — A mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal serão eleitos pela assembleia geral e pelo período de dois anos.

ARTIGO 8.º

1 — A administração da Associação compete a uma direcção, composta por cinco membros eleitos pela assembleia geral.

- 2 — Compete à direcção:
- Gerir a Associação;
 - Criar, organizar e dirigir os serviços da Associação;
 - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias e as deliberações da assembleia geral;
 - Elaborar e apresentar à assembleia geral as propostas de alteração ao regulamento interno e aos estatutos da Associação;
 - Admitir e excluir associadas;
 - Exercer o poder disciplinar sobre as associadas, aplicando sanções nos termos destes estatutos, do regulamento interno e da lei;
 - Nomear uma presidente honorária e ou uma tesoureira honorária com funções meramente consultivas;
 - Propor à assembleia a criação de outras categorias de associadas;
 - Propor à assembleia geral a fixação ou alteração da jóia anual e das quotizações das associadas;
 - Adquirir bens imóveis e contrair empréstimos;
 - Abrir, cancelar e movimentar contas bancárias;

l) Exercer todas as demais funções que lhe sejam atribuídas pelos presentes estatutos e regulamentos da Associação e praticar todos os demais actos necessários à prossecução dos fins da Associação.

3 — São membros da direcção uma presidente, uma vice-presidente, uma tesoureira, uma secretária e uma vogal, todas eleitas pela assembleia geral.

4 — A Associação fica vinculada em todos os seus actos pela assinatura de dois membros da direcção.

5 — Os actos de mero expediente serão assinados pela presidente ou por qualquer outro membro da direcção.

6 — A direcção funcionará nos termos do disposto nestes estatutos, da lei e do respectivo regulamento interno.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

15 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves*. 3000216127

BALANCETES

FULL TRUST — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Avenida da Liberdade, 229, 2.º, 1250-142 Lisboa

Capital social: € 400 000

Matrícula n.º 13 551, da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.
Contribuinte n.º 506556310.

Balanço em 30 de Junho de 2006

(Em euros)

	30 de Junho de 2006		30 de Junho de 2005	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	99	—	99	15
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 038	—	11 038	1 502
Activos financeiros disponíveis para venda	8 210	—	8 210	3 273
Aplicações em instituições de crédito	155 000	—	155 000	275 000
Outros activos tangíveis	67 889	36 073	31 816	43 947
Activos intangíveis	102 410	85 577	16 832	48 367
Activos por impostos correntes	2 160	—	2 160	—
Outros activos	54 759	—	54 759	71 753
<i>Total do activo</i>	401 564	121 651	279 913	443 856

(Em euros)

	30 de Junho de 2006	30 de Junho de 2005
Passivo		
Outros passivos subordinados	103 977	104 031
Outros passivos	11 433	55 670
<i>Total do passivo</i>	115 409	159 700
Capital		
Capital	400 000	400 000
Reservas de reavaliação	— 306	—
Outras reservas e resultados transitados	— 80 329	— 107 357
Resultado do exercício	— 154 861	— 8 487
<i>Total do capital</i>	164 504	284 156
<i>Total do passivo + capital</i>	279 913	443 856

Pela Administração: *Martim Lima Mayer* — *Francisco d'Orey*. — O Responsável pela Contabilidade, *Nuno Silva Carvalho*.

3000216578